

FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - FUNAI
2ª DELEGACIA REGIONAL
AJUDÂNCIA DE ÁREA DE ALTAMIRA
POSTO INDÍGENA KUBENKRAKKEIN

CEDI - P. I. B
DATA 11, 06, 86
COD. KKD 05

R E L A T Ó R I O

I - Através da Portaria nº 1149/E de 13 de novembro de 1981, foi aprovada a criação da Cantina/Reembolsável para este PI, a qual foi instalada dia 12.04.82, trazendo grande benefício para esta Comunidade indígena. Observamos que está sendo gradativamente eliminado o paternalismo e já estão entendendo através de orientação, que nem sempre podem receber tudo o que necessitam somente doado pelo órgão assistencial. A receptividade é satisfatória no sistema da troca de mercadorias com artesanatos, principal meio para o objetivo.

Diante dos radiogramas 1395/2ª DR de 07/06/82 e 1564/2ª DR de 26/06/82, está dificultando o meio de aquisição de mercadorias, nesta Comunidade, por não possuírem outros recursos para suprir suas necessidades independente de doação e para não constrangí-los, pedimos que haja exceção na compra dos artesanatos referentes ao caso, até que se estude outro meio.

II - Estamos construindo a casa para o funcionamento da Cantina em uma área de 93,50m², com as seguintes dependências: 1 sala para setor de vendas, com 33,75m², 1 sala para depósito de mercadorias, com 21,75m², 1 sala para depósito de artesanatos, com 15m² e 1 alpendre, com 20m².

Foi indicado o servidor LOURIVAL FERREIRA DA SILVA, para construir a referida obra, a qual teve início dia 12.04.82 tendo concluído 80%, inclusive, instalação elétrica. Por necessidade, apresentada verbal, pelo referido servidor, teve de ausentar-se, viajando para Belém, no dia 22.06.82, estando para ser realizada a obra a partir dessa data. Faltam os seguintes acabamentos: reboco, piso, balcão, prateleiras e pintura. O material já está todo na obra. Pedimos encarecidamente que seja solucionado esse caso, para melhor instalação da Cantina.

- NECESSIDADES

a) Por falta de alojamento, estamos impossibilitados de hospedar pessoas que necessitam vir a este Posto, seja, em função de trabalho ou outros fins, por existir apenas 01 (uma) casa ocupada por 02 (duas) famílias de servidores e ser também destinada a outros setores, como: enfermaria, farmácia e sala de rádio/escritório. Urge necessidade prioritária no estudo da construção de uma casa para a sede e residência.

b) Construção da escola. Por não termos prédio próprio, as aulas vêm funcionando precariamente em dependências da Missão atuante nesta aldeia. Contudo o desconforto deixa muito a desejar.

c) Captação da água potável para a aldeia, é ação prioritária, pelo fato do rio ficar 800 m distante da aldeia, tornando-se de modo geral difícil. A melhor solução será a instalação de um poço artesianos, visto que, a água do rio é permanentemente poluída.

d) Recuperação do motor YANMAR de 18HP, com gerador de 12 KVA, nº 1-20563, que irá fornecer energia para toda a aldeia. Em anexo, relação de material e peças necessárias para o funcionamento.

e) Recuperação da pista de pouso, a qual merece especial atenção, por ser o único meio de acesso para este PI, com vôos mensais e extras da FAB e regulares da FUNAI. Elevar a extensão de 1.000m X 30m, para 1.200m X 30m e compactá-la totalmente com pedra e piçarra, para não repetirem-se desagradáveis acontecimentos que sempre ocorrem em épocas chuvosas, com atolamentos de aviões da FAB e também dar condições para receber o Bandeirante da FUNAI.

f) Lancha de alumínio com capacidade para 1.000 kg e motor de popa de 25HP, para dar assistência aos índios ao deslocarem-se para o Keãirekrã, local das roças, distante da aldeia, 8 horas de motor de popa.

g) Contratação de 02 (dois) trabalhadores braçais, conforme já foi citado no Ante-projeto Agrícola deste PI.

RELACÃO DE MATERIAL E PEÇAS, PARA O FUNCIONAMENTO DO MOTOR YANMAR

- Caixa de fumaça AEL YANMAR 15/18
- Descarga
- Vareta do Carte
- Chave de contato de partida
- Buíão do Carte
- Bateria de 12 volts
- 2 cabos de bateria
- 2 correias de ventoinha
- 3 filtros de Diesel
- 3 filtros de lubrificante
- 1 regulador de voltagem
- 1 parafuso da caixa de descarga
- 1 junta
- Manivela
- Quadro de comando para gerador de 12 1/2 KVA, marca Carnos, corrente 220/110, amperagem 57/14, ano/73, tipo 809/UBR.4
- 1 bomba de engraxar
- 1 parafuso de braçadeira da entrada de ar.
- 1.000 m de fio para extensão, nº 12

V - Outros

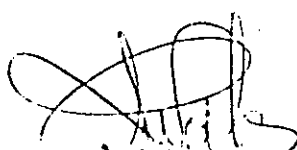
a) Esta Comunidade está insatisfeita com a permanência dos búfalos, devido os estragos causados nas roças, às proximidades da aldeia, obrigando-os fazerem roças distante. Argumentam a improdutividade dos mesmos, que até o momento, nenhum resultado foi obtido. No início de abril do corrente, foi encontrada uma vaca morta, em estado de putrefação, resta apenas 01 (um) casal. O arroz e milho plantados em uma roça, foi todo devorado por eles. Aguardavam uma colheita aproximadamente de 50 sacos de 60 kg de arroz e 30 sacos de 60 kg de milho e outros, como, banana, batata e mandioca. Apesar da proteção feita de madeira, não os impediu na penetração. Este ano foram forçados fazerem roças em local distante da aldeia, já que o fator principal de sobrevivência é a agricultura. Diante desses motivos, a Comunidade resolveu abatê-los.

b) Ultimamente, temos recebido regularmente a Merenda Escolar e os produtos do INAN, os quais têm sido de grande utilidade para esta Comunidade.

c) No dia 19.06.82, foram vacinados 66 índios com SABI e 71 com DPT. No momento esta Comunidade apresenta estado de saúde satisfatório. Na área educacional, por motivo de nomadismo, não podemos apresentar resultados satisfatórios.

d) Estamos aguardando solução do Ante-projeto Agrícola de Subsistência deste PI, encaminhado através do memorando nº 002/82, em 11.05.82. Esperamos que chegue em tempo hábil, para o seu devido desenvolvimento, pois o retardamento poderá acarretar sérias dificuldades.

Posto Indígena Kubenkrankoin, 20 de julho de 1982


RAIMUNDO LUCIVALDO DO VALE

Chefe do Posto